



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - DCETI**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA NIVELAMENTO PRÉ-QUÍMICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista para atuar no **Projeto de Ensino e Nivelamento Pré-Química**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROGRAD Nº 027/2022, para apoio ao desenvolvimento de propostas de cursos de nivelamento em Português, Matemática, Química, Física e Algoritmos, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

1.1 Bolsista

- I. Elaborar aulas expositivas e materiais didáticos sobre o conteúdo de química ;
- II. Ministras aulas de química básica sobre todo o conteúdo elaborado;
- III. Tirar dúvidas dos alunos sobre o conteúdo ministrado;
- IV. Elaborar, aplicar e corrigir questionários de avaliação para os assuntos ministrados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do link <https://forms.gle/Ni5nVJyivXoZQLvt8>, no período de **11 a 13 de julho de 2023**, conforme indicado no cronograma.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).

2.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - DCETI

2.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos da Ufersa Campus Angicos, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), que tenham sido aprovados na disciplina de Química Geral, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenham previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico trará a inscrição indeferida.

2.5. A inscrição no presente edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionadas ao projeto, respeitada a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº27/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevistas e por IRA.

3.2. A entrevista a ser conduzida pela coordenadora por projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.

3.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (IRA e entrevista), estabelecendo peso 7 para o IRA e peso 3 para entrevista, conforme equação abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGIÇOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - DCETI

3.4. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios:

- I. Maior nota de aprovação na disciplina de Química Geral
- II. Maior índice de Rendimento Acadêmico - IRA;
- III. Maior nota na entrevista;
- IV. Maior idade.

3.5. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

3.6. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
11/07/2023	Divulgação do Edital.
11 a 13/07/2023	Período de Inscrição.
14/07/2023	Publicação das Inscrições deferidas
17/07/2023	Realização das entrevistas
18/02/2023	Resultado do processo seletivo

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado pela Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia, através de sua página oficial.

6. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas,

6.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - DCETI

6.3. O estudante bolsista, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) por um período de 8 meses (julho/2023 a março/2024 com intervalo em novembro).

6.4. Os candidatos classificados e não selecionados ficarão em uma lista de espera e poderão ser chamados para substituição de outros selecionados caso seja necessário.

6.5. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto/programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Angicos -RN, 11 de julho de 2023.

**Lidiane Alves de
Morais**

Coordenadora do Projeto